



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 022/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: “Institui o Programa de Tratamento Diferenciado de pagamento de dividas tributarias “não ajuizadas” relacionadas com o IPTU, ISS e Taxas do Município de Almirante Tamandaré.” Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-o para o tramite normais.

Claudinho Zoinho
Presidente

Laercio Souza
Vice-Presidente

Catarina Júnior
Membro